CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 596/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR MARCELL MORAES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador, a implantação do Programa Peso Ideal nas Escolas Públicas Estadual, para conter e/ou inibir o desenvolvimento da obesidade infantil em nosso Estado."

PARECER

O PIN em comento atende ao que dispõe o Artigo 197 do Regimento Interno, bem como não fere nenhum dispositivo legal opinando este Relator PELA APROVAÇÃO do PIN 596/2013.

Sala das Comissões, em 10 de Setembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator